

B) 12.
Prop.
DEED
GAJUVE
DAFRH
DIGEF
SECONT
TES
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº : 10/2018 PROPOSTA Nº : 48/2018/DCED/GAJUVE
Realizada em: 23/05/18 DELIBERAÇÃO Nº : 142/18
ASSUNTO: Aceitação de doações – Programa Municipal m@rço.28 - 2018

O Gabinete da Juventude assume como principal responsabilidade a definição e implementação de estratégias de intervenção na área da juventude e que passam fundamentalmente por promover atividades que fomentem a participação ativa dos jovens na sociedade, promover a transversalidade das políticas municipais orientadas para a juventude nos restantes domínios da intervenção municipal e apoiar o desenvolvimento do associativismo juvenil.

O m@rço.28 | Festa da Juventude, que conta já a 14ª edição, pretende ser uma montra do que anualmente se faz na área da juventude, no concelho de Setúbal. Além das iniciativas organizadas e realizadas pela Câmara Municipal, contou-se ainda com a participação do movimento associativo na definição e realização da programação.

Algumas destas iniciativas beneficiaram do apoio de diversos parceiros, quer públicos, quer privados.

As entidades mencionadas no quadro abaixo aceitaram ser mecenas das iniciativas em referência, contribuindo de diversas formas:

Empresa	Morada	NIF	Apoio e Valor
Tiagos Clinica, Lda	Rua Cláudio Lagrange, n.º 1 2900-324 Setúbal	502782390	1 Cheque presente de 1 circuito Spa para 2 pessoas. - Valor 50 €
Vertigem Azul, Lda	Edifício Marina Deck Rua Praia da Saúde, 11D, loja 10 2900-572 Setúbal	504172735	1 Passeio de barco para observação dos golfinhos para 2 pessoas. -Valor 70 €
Auchan Portugal Hipermercados, S.A - Jumbo de Setúbal	Travessa Teixeira Júnior, 1 1300-553 Lisboa	502607920	Kodak FZ152R; Bolsa CL QPB202K; Sandisk SASQUAR-032G. - Valor 98,97€

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra	Rua da Junta – EN 10 Pontes 2910-312 Setúbal	506990346	Nikon Câmara Coolpix A10 sensor CCD (1/2,3) LCD 2,7, Zoom 5x, Preto com bolsa. -Valor 79,00€
Photo Experience, Lda.	Av. Luisa Todí, n.º 255 2900-463 Setúbal	514090260	Livro sobre fotografia – 25€ Refeição para 2 pessoas – 50 euros - Valor 75€

Neste sentido, e de acordo com o artigo 33, n.º 1, alínea j) do da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal aceite as doações das entidades de acordo com o descrito no quadro acima;
- b) Que a Câmara Municipal aprove um voto de agradecimento a estas mesmas entidades, pelo papel fundamental que desempenharam no sentido de reduzir os custos e tornar possível a realização dos eventos mencionados.
- c) Que seja aprovado emitir uma declaração às entidades citadas, para efeitos fiscais.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.ºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA